

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Decreto



Prefeitura de  
**CÂNDIDO SALES-BA**  
GOVERNO PRESENTE, GESTÃO EFICIENTE  
GABINETE DO PREFEITO

## DECRETO Nº 070, DE 28 DE JUNHO DE 2021.

*“Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social e dá outras providências”.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e em conformidade o que dispõe o Art. 99 inc. V e Art. 221 da Lei Orgânica do Município, bem como a Lei Municipal de nº 243, de 29 de Maio de 2017,

### DECRETA:

**Art. 1º-** Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS das representações governamentais para o biênio 2021-2023, os seguintes representantes:

#### **I - Representantes da Secretaria Municipal de Apoio e Desenvolvimento Social:**

- a) Keila Viana Lima – Titular;
- b) Priscila Gonçalves Lima – Titular;
- c) Sandra Carla Nunes Leite – Suplente
- d) Mirian Souza Fernandes – Suplente.

#### **II - Representantes da Secretaria Municipal de Educação:**

- a) Cristiana de Jesus Santos Oliveira – Titular;
- b) Soélia Pinto Nascimento – Suplente.

#### **III - Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:**

- a) Sandrer Lúcia Siqueira Bispo – Titular;
- b) Flávia da Silva Oliveira – Suplente.

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 | Centro | Cândido Sales - BA | CEP. 45.157-970 | CNPJ: 13.857.123/0001-95

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales



Prefeitura de  
**CÂNDIDO SALES-BA**  
GOVERNO PRESENTE, GESTÃO EFICIENTE  
GABINETE DO PREFEITO

## **IV - Representantes da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento:**

- a) Iuri da Paz Arruda – Titular;
- b) Sidnei da Silva Cruz – Suplente.

## **V - Representantes da Secretaria Municipal de Meio Ambiente:**

- a) Jean Fábio Santos Alves – Titular;
- b) Juciélia Silva Tigre – Suplente.

## **VI – Representantes dos Usuários do Serviço de Proteção e Atendimento Integral às Famílias – PAIF:**

- a) Aulinda Almeida Costa – Titular;
- b) Jaurindo Joaquim Viana – Suplente.

## **VII – Representantes dos Usuários dos Programas Bolsa Família e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos:**

- a) Adenise Soares Correia – Titular;
- b) Maria Iris Costa – Suplente.

## **VIII – Representantes dos Usuários dos Serviços de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos – PAEFI:**

- a) Ismailda Viana Araújo Santos – Titular;
- b) Querina Januário da Silva – Suplente.

## **IX – Representantes das Associações de Moradores dos Bairros Primavera e Nova Conquista:**

- a) Nilson Pinto Neto – Titular;
- b) Gerson Alves Fernandes – Suplente.

## **X – Representantes das Associações Menina Dança e Mulheres do Bairro Primavera:**

- a) Keyla Dutra de Brito Cardoso – Titular;
- b) Maria Cristina Moreira Santos – Suplente.

---

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 | Centro | Cândido Sales - BA | CEP. 45.157-970 | CNPJ: 13.857.123/0001-95

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales



Prefeitura de  
**CÂNDIDO SALES-BA**  
GOVERNO PRESENTE, GESTÃO EFICIENTE  
**GABINETE DO PREFEITO**

## **XI – Representantes dos Trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social – SUAS:**

- a) Carmem Silva Alves de Brito – Titular;
- b) Sandra Viana Lima – Suplente.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 26 de junho de 2021, revogando-se todas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- BA, 28 DE JUNHO DE 2021.**

**Maurílio Lemos das Virgens**  
*Prefeito do Município de Cândido Sales*

**Leide Cléia Lopes Ferraz de Oliveira**  
*Secretária Municipal de Ação e Desenvolvimento Social*

---

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 | Centro | Cândido Sales - BA | CEP. 45.157-970 | CNPJ: 13.857.123/0001-95

Pca Moisés Félix dos Santos | 274 | Centro | Cândido Sales-Ba

[www.candidosales.ba.gov.br](http://www.candidosales.ba.gov.br)